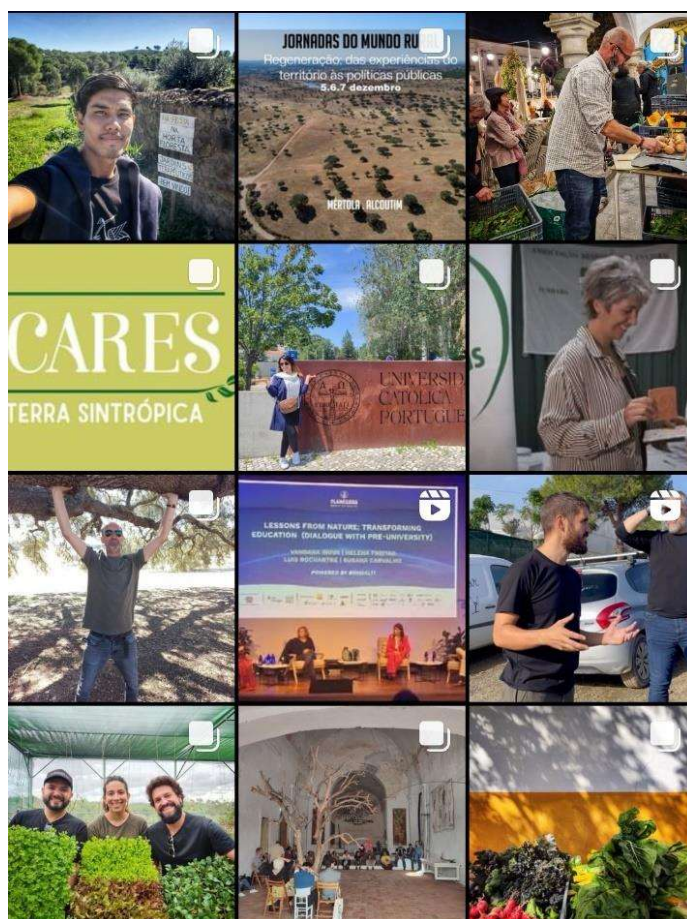


Associação Terra Sintrópica

Relatório e Contas 2024



Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2024

Associação Terra Sintrópica
Balço Individual em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

| | <u>Notas</u> | <u>31.dez.24</u> | <u>31.dez.23</u> |
|----------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 10 813,59 | 15 570,38 |
| Investimentos financeiros | 5 | 807,52 | 807,52 |
| Total dos Ativos Não Correntes | | <u>11 621,11</u> | <u>16 377,90</u> |
| | | | |
| Inventários | 6 | 1 659,38 | 1 897,34 |
| Clientes | 7 | 518,83 | 37,45 |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 2 220,00 | 4 266,17 |
| Outros créditos a receber | 9 | 155 592,49 | 133 474,53 |
| Caixa e depósitos bancários | 10 | 273 272,81 | 164 809,24 |
| Total dos Ativos Correntes | | <u>433 263,51</u> | <u>304 484,73</u> |
| | | <u>444 884,62</u> | <u>320 862,63</u> |
| Capitais Próprios | | | |
| Resultados transitados | 11 | 270 102,49 | 264 469,85 |
| Resultado líquido do exercício | 11 | 100 811,14 | 5 632,64 |
| Total dos Capitais Próprios | | <u>370 913,63</u> | <u>270 102,49</u> |
| Passivo | | | |
| | | | |
| Outras dívidas a pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| | | | |
| Fornecedores | 12 | 60 845,87 | 38 891,71 |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 7 048,95 | 4 781,55 |
| Outros Passivos Correntes | 9 | 6 076,17 | 7 086,88 |
| Total dos Passivos Correntes | | <u>73 970,99</u> | <u>50 760,14</u> |
| Total do Passivo | | <u>73 970,99</u> | <u>50 760,14</u> |
| | | <u>444 884,62</u> | <u>320 862,63</u> |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Beja, 31 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO/ GERÊNCIA/
ADMINISTRADOR ÚNICO

Associação Terra Sintrópica

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

| | <u>Notas</u> | <u>31.dez.24</u> | <u>31.dez.23</u> |
|--|--------------|-------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 13 | 155 457,36 | 52 944,30 |
| Subsídios à exploração | 14 | 103 950,45 | 7 333,20 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 15 | (26 731,96) | (35 494,54) |
| Fornecimentos e serviços externos | 16 | (205 544,91) | (197 815,41) |
| Gastos com o pessoal | 17 | (128 358,74) | (106 232,14) |
| Outros rendimentos | 18 | 242 140,25 | 336 220,15 |
| Outros gastos | 19 | (35 344,52) | (45 252,22) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | <u>105 567,93</u> | <u>11 703,34</u> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 20 | (4 756,79) | (6 070,70) |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | - | - |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | <u>100 811,14</u> | <u>5 632,64</u> |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | - | - |
| Juros e gastos similares suportados | | - | - |
| Resultado antes de impostos | | <u>100 811,14</u> | <u>5 632,64</u> |
| Imposto sobre o rendimento do período | | - | - |
| Resultado líquido do período | 11 | <u>100 811,14</u> | <u>5 632,64</u> |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Beja, 31 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO/ GERÊNCIA/
ADMINISTRADOR ÚNICO

Anexo

1. Nota introdutória

A Associação Terra Sintrópica, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com sede em Mértola, na Rua dos Celeiros n.º 15 Alem Rio.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2024 as demonstrações financeiras da **Associação Terra Sintrópica**, foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

As demonstrações financeiras apresentadas respeitam as contas individuais **Associação Terra Sintrópica** nos termos dos artigos 6.º e 7.º do decreto-lei 158/2009 de 13 de julho, a Empresa está dispensada de apresentação de contas consolidadas pelo facto do grupo não cumprir com os limites estabelecidos.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da **Associação Terra Sintrópica** são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidas na demonstração dos resultados na

rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|----------------------|
| Edifícios e outras construções | 5 - 20 |
| Equipamento básico | 4 - 8 |
| Equipamento de transporte | 3 - 7 |
| Ferramentas e utensílios | 3 - 7 |
| Equipamento administrativo | 2 - 10 |
| Outros activos fixos tangíveis | 1 - 4 |

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento”. No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Empresa tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do

capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwil", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.6. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21 % sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

3.7. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados “Outros investimentos” e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

3.9. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como “investimentos mensurados ao justo valor” através de resultados nem como “investimentos detidos até à maturidade”. Estes ativos são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor

de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.10. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.11. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.12. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.13. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.14. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob

locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.15. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações do período e acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| 31 de dezembro de 2024 | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| | Saldo em 01-jan-24 | Aquisições / Dotações | Abates / Alienações | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31-dez-24 |
| Custo: | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 10240,00 | | | | | 10240,00 |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Equipamento básico | 11435,88 | | | | | 11435,88 |
| Equipamento de transporte | 9930,50 | | | | | 9930,50 |
| Equipamento biológico | | | | | | |
| Equipamento administrativo | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| Investimentos em curso | | | | | | |
| | <u>31606,38</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>31606,38</u> |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 2560,00 | | 2048,00 | | | 4608,00 |
| Equipamento básico | 4 567,78 | | 1662,25 | | | 6230,03 |
| Equipamento de transporte | 8 908,22 | | 1046,54 | | | 9954,76 |
| Equipamento biológico | | | | | | |
| Equipamento administrativo | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| | <u>16036,00</u> | <u>0,00</u> | <u>4756,79</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>20792,79</u> |
| Valor total líquido | <u>15570,38</u> | <u>0,00</u> | <u>-4756,79</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>10813,59</u> |

| 31 de dezembro de 2023 | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| | Saldo em 01-jan-23 | Aquisições / Dotações | Abates / Alienações | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31-dez-23 |
| Custo: | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 10 240,00 | | | | | 10 240,00 |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Equipamento básico | 9 049,56 | 2 386,32 | | | | 11 435,88 |
| Equipamento de transporte | 9 930,50 | | | | | 9 930,50 |
| Equipamento biológico | | | | | | |
| Equipamento administrativo | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| Investimentos em curso | | | 0,00 | | | |
| | <u>29 220,06</u> | <u>2 386,32</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>31 606,38</u> |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | 2 560,00 | | | 2 560,00 |
| Equipamento básico | 3 039,84 | | 1 527,94 | | | 4 567,78 |
| Equipamento de transporte | 6 413,46 | | 2 494,76 | | | 8 908,22 |
| Equipamento biológico | | | | | | |
| Equipamento administrativo | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| | <u>9 453,30</u> | <u>0,00</u> | <u>6 582,70</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>16 036,00</u> |
| Valor total líquido | <u>19 766,76</u> | <u>2 386,32</u> | <u>-6 582,70</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>15 570,38</u> |

5. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros correspondem aos pagamentos efetuados ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 807,52€ em 2023 e em 2024 o saldo manteve-se.

6. Inventários

A rubrica “*Inventários*” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

| | <u>31-dez-24</u> | <u>31-dez-23</u> |
|-------------|------------------|------------------|
| Mercadorias | 1 659,38 | 1 897,34 |
| | 1 659,38 | 1 897,34 |

7. Clientes

A rubrica “*Clientes*” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

| | <u>31-dez-24</u> | | <u>31-dez-23</u> | |
|-------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | <u>Não corrente</u> | <u>Corrente</u> | <u>Não corrente</u> | <u>Corrente</u> |
| Clientes | | | | |
| Clientes conta corrente | - | 518,83 | 0,00 | 37,45 |
| | - | 518,83 | 0,00 | 37,45 |

8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “*Estado e outros Entes Públicos*” está dividida da seguinte forma:

| | <u>31-dez-24</u> | <u>31-dez-23</u> |
|--|------------------|------------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 2 220,00 | 2 200,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 0,00 | 2 066,17 |
| Outros impostos e taxas | 0,00 | 0,00 |
| | 2 220,00 | 4 266,17 |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 1 106,02 | 318,62 |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 3 560,02 | 3 704,52 |
| Segurança Social | 2 382,91 | 758,41 |
| | 7 048,95 | 4 781,55 |

9. Outros créditos a receber e a pagar

A rubrica “*Outros créditos a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte composição:

| | 31-dez-24 | | 31-dez-23 | |
|---------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Outros créditos a receber | - | 155 592,49 | - | 133 474,53 |
| | - | 155 592,49 | - | 133 474,53 |

| | 31-dez-24 | | 31-dez-23 | |
|-----------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Outras contas a pagar | - | 6 076,17 | - | 7 086,88 |
| | - | 6 076,17 | - | 7 086,88 |

10. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | 31-dez-24 | 31-dez-23 |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos à ordem | 273 272,81 | 164 809,24 |
| | 273 272,81 | 164 809,24 |

11. Capital Próprio

O Resultado Líquido do Período foi positivo apresentando um valor de 100 811,14€ no ano de 2024 que foi inteiramente transferido para a conta de Resultados Transitados.

12. Fornecedores

A rubrica de “Fornecedores”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | <u>31-dez-23</u> |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores conta corrente | 60 845,87 | 38 891,71 |
| | <u>60 845,87</u> | <u>38 891,71</u> |

13. Vendas e Serviços Prestados

A rubrica de “Vendas e Serviços Prestados”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | | | <u>31-dez-23</u> | | |
|-----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | Mercado Interno | Mercado Externo | Total | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
| Vendas de mercadorias | 69 145,57 | 0,00 | 69 145,57 | 45 771,06 | 0,00 | 45 771,06 |
| Prestação de serviços | 86 311,79 | 0,00 | 86 311,79 | 7 173,24 | 0,00 | 7 173,24 |
| | <u>155 457,36</u> | <u>0,00</u> | <u>155 457,36</u> | <u>52 944,30</u> | <u>0,00</u> | <u>52 944,30</u> |

14. Subsídios

A rubrica de “Subsídios”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | <u>31-dez-23</u> |
|--------------------|-------------------|------------------|
| Entidades Públicas | 44 531,34 | - |
| Outras Entidades | 59 419,11 | 7 333,20 |
| | <u>103 950,45</u> | <u>7 333,20</u> |

15. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | | | <u>31-dez-23</u> | | |
|-------------------------------|--|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
| | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias | Total | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias | Total |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regularizações | - | 7 895,46 | 7 895,46 | - | 23 115,79 | 23 115,79 |
| Compras | - | 18 836,50 | 18 836,50 | 0,00 | 12 378,75 | 12 378,75 |
| Custo de vendas | - | - | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| Saldo final em 31 de Dezembro | <u>-</u> | <u>26 731,96</u> | <u>26 731,96</u> | <u>0,00</u> | <u>35 494,54</u> | <u>35 494,54</u> |

16. Fornecimentos e Serviços Externo

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externo”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | <u>31-dez-23</u> |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Subcontratos | - | - |
| Serviços especializados | 171 871,29 | 150 170,39 |
| Materiais | 12 528,78 | 19 623,02 |
| Energia e fluídos | 8 462,06 | 6 035,51 |
| Deslocações, estadas e transportes | 4 880,16 | 1 984,57 |
| Serviços diversos (*) | 7 484,46 | 20 001,92 |
| Rendas e Alugueres | 5 810,00 | 17 530,00 |
| Comunicação | 467,22 | 529,33 |
| Seguros | 0,00 | 758,59 |
| Limpeza e higiene | 1 207,24 | 1 134,02 |
| | <u>205 226,75</u> | <u>197 815,41</u> |

17. Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com pessoal”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | <u>31-dez-23</u> |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | - | - |
| Remunerações do pessoal | 101 517,83 | 84 091,18 |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações | 545,16 | 0,00 |
| Encargos sobre remunerações | 25 281,81 | 21 400,65 |
| Seguros | 1 013,94 | 13,02 |
| Gastos de acção social | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos com pessoal | 0,00 | 727,29 |
| | <u>128 358,74</u> | <u>106 232,14</u> |

18. Outros Rendimentos

A Rubrica “Outros Rendimentos” é composta por saldos em rendimentos suplementares que diz respeito a donativos que a associação recebe, apresentando um saldo 242 140,25€ em 2024.

19. Outros Gastos

A Rubrica “Outros Gastos” a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | <u>31-dez-23</u> |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Impostos | 274,21 | 110,21 |
| Outros gastos e perdas | 35 070,31 | 45 145,03 |
| | <u>35 344,52</u> | <u>45 255,24</u> |

20. Gastos de depreciação e amortização

A rubrica de “Gastos de depreciação e amortização”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>31-dez-24</u> | | | <u>31-dez-23</u> | | |
|------------------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|
| | <u>Gastos</u> | <u>Reversões</u> | <u>Total</u> | <u>Gastos</u> | <u>Reversões</u> | <u>Total</u> |
| Propriedades de investimento | | | - | | | - |
| Ativos fixos tangíveis | 4 756,79 | | 4 756,79 | 6 070,70 | | 6 070,70 |
| Ativos intangíveis | | | 0,00 | | | 0,00 |
| | <u>4 756,79</u> | <u>0,00</u> | <u>4 756,79</u> | <u>6 070,70</u> | <u>0,00</u> | <u>6 070,70</u> |

Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Mértola, 31 de Março de 2025

A Direção
